

TURBI COMPARTILHAMENTO DE VEÍCULOS S.A.

CNPJ/MF nº 26.982.634/0001-80

NIRE 3530050052-1

Companhia Aberta

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 8ª (OITAVA) EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM TRÊS SÉRIES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, DA TURBI COMPARTILHAMENTO DE VEÍCULOS S.A., REALIZADA EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO EM 25 DE JUNHO DE 2024 E REABERTA E REALIZADA EM 01 DE JULHO DE 2024

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Instalada em primeira convocação, e suspensão no dia 25 de junho de 2024, às 14:00 horas e reaberta e realizada no dia 01 de julho de 2024 às 15:00 horas, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 81”), com realização de vídeo conferência online por meio da plataforma Google Meet, cujo link de acesso foi disponibilizado pela **TURBI COMPARTILHAMENTO DE VEÍCULOS S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 2.747, Pinheiros, CEP 05401-350, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 26.982.634/0001-80 (“Emissora”).

2. **CONVOCAÇÃO:** O Edital de 2º (Segunda) Convocação foi publicado nos dias 17, 18 e 19 de junho, de forma eletrônica, por meio do Sistema Empresas.NET, sob os números de protocolo 027197IPE170620240104546012-18, 027197IPE180620240104546106-01 e 027197IPE190620240104546205-55 respectivamente, conforme disposto na Resolução CVM nº 166, de 01 de setembro de 2022, bem como disponibilizado no *website* da Emissora e do Agente Fiduciário.

3. **PRESENÇA:** Presentes, em segunda convocação, os titulares das debêntures emitidas no âmbito da 8ª (oitava) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, para distribuição pública, da Emissora (“Debêntures” e “Debenturistas”, respectivamente), representando 81,39% (oitenta e um inteiros e trinta e nove centésimos por cento) das Debêntures em Circulação, conforme lista de presença anexa à presente ata. Presentes, ainda, os representantes da **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com domicílio na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1.052, 13º andar, sala 132, parte, Itaim Bibi, CEP 04534-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34 (“Agente Fiduciário”), e os representantes da Emissora.

4. **MESA:** Presidente: Sr. Daniel Aguiar Prado; e Secretário: Sr. Edigard Machado Macedo.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) Deliberar sobre a não declaração do vencimento antecipado das Debêntures por Debenturistas titulares de Debêntures que representem, no mínimo, 50% das Debêntures em Circulação devido a ocorrência do Evento de Vencimento Antecipado Não Automático previsto na Cláusula 6.1.2 (x) da Escritura de Emissão (conforme aditado), qual seja, o protesto de títulos cujo pagamento a Emissora, os Fiadores, ou empresas do Grupo Econômico, e cujo valor, individual ou agregado seja igual ou superior a R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), não sanado no prazo de 15 (quinze) Dias Úteis contados do referido protesto (ii) consentimento prévio (*waiver*), pelos Debenturistas, para a Emissora realizar a sua 10ª (décima) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória (“10ª Emissão”), para colocação privada, no valor total de R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais) (“Oferta Privada”), conforme os termos e condições definidos na “*Escritura Particular de Emissão Privada de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, da 10ª (Décima) Emissão da Turbi Compartilhamento de Veículos S.A.*”, a ser celebrada entre a Emissora, o Agente Fiduciário e os Fiadores (“Escritura de Emissão da 10ª Emissão”), e, conseqüentemente, não declarar o vencimento antecipado devido por descumprimento do item (xviii) da Cláusula 6.1 da “*Escritura Particular de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Três Séries, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, da Oitava Emissão da Turbi Compartilhamento de Veículos S.A.*”, datada de 03 de outubro de 2022 (“Escritura de Emissão da 8ª Emissão”); (iii) consentimento prévio (*waiver*), pelos Debenturistas, para a Emissora realizar a contratação de quaisquer espécies de endividamento(s) e/ou instrumentos financeiros no valor agregado de até R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais) junto ao **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS EXT TURBI I**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 49.936.440/0001-44 (“Fundo EXT Turbi I”), observado que a totalidade dos recursos captados com referidos endividamentos serão utilizados para a aquisição de veículos pela Emissora, sendo certo que as garantias outorgadas no âmbito da Escritura de Emissão da 8ª Emissão não sofrerão quaisquer modificações; e (iv) autorização para que o Agente Fiduciário e a Emissora pratiquem todos os atos, tomem todas as providências e adotem todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações eventualmente aprovadas na Assembleia Geral de Debenturistas.

Antes das deliberações, o Agente Fiduciário questionou a Emissora e os Debenturistas acerca de qualquer hipótese que poderia ser caracterizada como conflito de interesses em relação das matérias da Ordem do Dia e demais partes da operação, bem como entre partes relacionadas, conforme definição prevista na Resolução CVM nº 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05, bem como ao artigo 115, parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações, e outras hipóteses previstas em lei, conforme aplicável, sendo informado por todos os presentes que tal hipótese inexistente.

6. SUSPENSÃO EM 25 DE JUNHO DE 2024: Os Debenturistas titulares de 81,39% (oitenta e um inteiros e trinta e nove centésimos por cento) das Debêntures em Circulação decidiram por suspender as matérias dos constantes (ii), (iii) e (iv)

constantes da Ordem do Dia e, por consequência, a assembleia realizada em 25 de junho de 2024, havendo sua reabertura em 01 de julho de 2024 às 15:00 horas, de forma exclusivamente digital.

O Presidente e o Secretário informam que a assembleia realizada em 25 de junho de 2024 atendeu a todos os requisitos e orientações de procedimentos para sua realização, conforme determina a Resolução 81.

7. DELIBERAÇÕES: Analisadas e discutidas as matérias constantes da Ordem do Dia, os Debenturistas, presentes à Assembleia Geral de Debenturistas, deliberaram o quanto segue:

(ii) Os Debenturistas titulares de 81,39% (oitenta e um inteiros e trinta e nove centésimos por cento) aprovaram consentimento prévio (*waiver*), pelos Debenturistas, para a Emissora realizar a sua 10ª (décima) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória (“10ª Emissão”), para colocação privada, no valor total de R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais) (“Oferta Privada”), conforme os termos e condições definidos na “*Escritura Particular de Emissão Privada de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, da 10ª (Décima) Emissão da Turbi Compartilhamento de Veículos S.A.*”, a ser celebrada entre a Emissora, o Agente Fiduciário e os Fiadores (“Escritura de Emissão da 10ª Emissão”), e, conseqüentemente, não declarar o vencimento antecipado devido por descumprimento do item (xviii) da Cláusula 6.1 da “*Escritura Particular de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Três Séries, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, da Oitava Emissão da Turbi Compartilhamento de Veículos S.A.*”, datada de 03 de outubro de 2022 (“Escritura de Emissão da 8ª Emissão”);

(iii) Os Debenturistas titulares de 81,39% (oitenta e um inteiros e trinta e nove centésimos por cento) das Debêntures em Circulação aprovaram consentimento prévio (*waiver*), pelos Debenturistas, para a Emissora realizar a contratação de quaisquer espécies de endividamento(s) e/ou instrumentos financeiros no valor agregado de até R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais) junto ao **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS EXT TURBI I**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 49.936.440/0001-44 (“Fundo EXT Turbi I”), observado que a totalidade dos recursos captados com referidos endividamentos serão utilizados para a aquisição de veículos pela Emissora, sendo certo que as garantias outorgadas no âmbito da Escritura de Emissão da 8ª Emissão não sofrerão quaisquer modificações; e

- (iv) Os Debenturistas titulares 81,39% (oitenta e um inteiros e trinta e nove centésimos por cento) das Debêntures em Circulação aprovaram a autorização para que o Agente Fiduciário e a Emissora pratiquem todos os atos, tomem todas as providências e adotem todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações eventualmente aprovadas na Assembleia Geral de Debenturistas.

Os Debenturistas presentes autorizaram, ainda, a lavratura da presente ata de Assembleia Geral de Debenturistas na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º da Lei das Sociedades por Ações.

O Presidente e o Secretário informam que a presente Assembleia atendeu a todos os requisitos e orientações de procedimentos para sua realização, conforme determina a Resolução CVM 81.

Termos com iniciais maiúsculas utilizados neste documento que não estiverem expressamente aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído na Escritura de Emissão da 8ª Emissão.

8. ENCERRAMENTO: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, a qual lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

São Paulo, 01 de julho de 2024.

(Assinaturas seguem na página seguinte.)

(Restante da página intencionalmente deixado em branco.)

(Página de assinaturas da “Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 8ª (Oitava) Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Três Séries, da Espécie com Garantia Real, Com Garantia Fidejussória Adicional, da Turbi Compartilhamento de Veículos S.A., realizada em segunda convocação e suspensa em 25 de junho de 2024 e reaberta em 01 de julho de 2024”)

Mesa:

DocuSigned by:
Daniel Aguiar Prado
Assinado por DANIEL AGUIAR PRADO/096950288
CPF: 092553293
Papel: Presidente
Data Hora da Assinatura: 08/07/2024 | 07:40:20 PDT
O ICP-Brasil, OUI: VINCUMetPhras
C: BR
Empresa: AC CAESAR SFR GS
Emissor: AC VALER SFR VS
ICP

Daniel Aguiar Prado
Presidente

DocuSigned by:
Edgard Machado Macedo
Assinado por EDGARD MACHADO MACEDO/3414893081
CPF: 3414893081
Papel: Secretário
Data Hora da Assinatura: 08/07/2024 | 08:58:54 PDT
O ICP-Brasil, OUI: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Empresa: AC VALER SFR VS
ICP

Edgard Machado Macedo
Secretário

Agente Fiduciário:

DocuSigned by:
Edgard Machado Macedo
Assinado por EDGARD MACHADO MACEDO/3414893081
CPF: 3414893081
Papel: Procurador
Data Hora da Assinatura: 08/07/2024 | 08:58:50 PDT
O ICP-Brasil, OUI: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Empresa: AC VALER SFR VS
ICP

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Nome: Edgard Machado Macedo
Cargo: Procurador

Emissora:

DocuSigned by:
Diego Jadão Lira
Assinado por DIEGO JADAO LIRA/337008819
CPF: 337008819
Papel: Presidente
Data Hora da Assinatura: 08/07/2024 | 10:52:21 PDT
O ICP-Brasil, OUI: VINCUMetPhras
C: BR
Empresa: AC CAESAR SFR GS
Emissor: AC VALER SFR VS
ICP

DocuSigned by:
Daniel Aguiar Prado
Assinado por DANIEL AGUIAR PRADO/096950288
CPF: 092553293
Papel: Procurador
Data Hora da Assinatura: 08/07/2024 | 07:40:42 PDT
O ICP-Brasil, OUI: VINCUMetPhras
C: BR
Empresa: AC CAESAR SFR GS
Emissor: AC VALER SFR VS
ICP

TURBI COMPARTILHAMENTO DE VEÍCULOS S.A.
Nome: Diego Jadão Lira
Cargo: Diretor Presidente
Nome: Daniel Aguiar Prado
Cargo: Diretor Financeiro

ANEXO I**LISTA DE PRESENÇA**

Razao Social Participante	CPF/CNPJ
FIDC ZONDA HY	51.390.507/0001-30
AUGME HIGH GRADE FIRF CP	30.568.172/0001-27
AUGME PRO VC FIM CP	37.440.121/0001-64
AUGME PRO XPA FIM CP	39.502.502/0001-56
AUGME VD FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS	39.611.075/0001-44
AUGME PRO TB FIM CP	39.354.788/0001-70
AUGME K FIDC	46.323.112/0001-84
AUGME PRO FIM CP	30.353.549/0001-20
AUGME INSTITUCIONAL FI RF CP	30.568.485/0001-85
AUGME PREVIDENCIA FIFE FIM CP	36.017.195/0001-20
CAPITANIA CORPORATE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS	38.455.434/0001-59
CLAVE CREDIT PMFO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR	51.800.853/0001-49
CLAVE CREDIT L FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO	51.623.321/0001-83
CLAVE MULTI CREDIT PLUS MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO	50.870.020/0001-91
CLAVE CREDIT CW2 FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO RESPONSABILIDADE LIMITADA	53.088.893/0001-35
JIF CREDITOS FIDC CP	35.138.028/0001-74
JIF CREDITOS FIDC CP	35.138.028/0001-74
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS SOLIS DOMO	32.302.296/0001-91
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS SOLIS DOMO	32.302.296/0001-91
SOLIS TAURI FEEDER FIM CP	28.787.922/0001-00
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS SOLIS DOMO	32.302.296/0001-91

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: D5526A2316B44332B4347E4ECE57D6FA

Status: Concluído

Assunto: Complete com o DocuSign: Turbi - Ata de AGD (8ª Emissão) - SEGUNDA CONVOCAÇÃO - Assinatura.pdf

Envelope fonte:

Documentar páginas: 6

Assinaturas: 5

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 5

Rubrica: 0

Edigard Machado Macedo

Assinatura guiada: Ativado

AV DAS AMERICAS 3434 BLOCO 07 SALA 201

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

RIO DE JANEIRO, RJ 22640-102

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

edigard.macedo@oliveiratrust.com.br

Endereço IP: 177.56.92.116

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Edigard Machado Macedo

Local: DocuSign

08/07/2024 06:52:37

edigard.macedo@oliveiratrust.com.br

Eventos do signatário

Daniel Aguiar Prado

daniel.prado@turbi.com.br

Diretor financeiro

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

CPF do signatário: 09669552699

Cargo do Signatário: Procurador

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 08/07/2024 07:01:08

ID: 29b49b29-4b16-4eea-bfe7-b3c091eb7384

Assinatura

DocuSigned by:

Daniel Aguiar Prado

821789AAD8E140E...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.92.83.49

Registro de hora e data

Enviado: 08/07/2024 06:58:29

Visualizado: 08/07/2024 07:01:08

Assinado: 08/07/2024 07:49:44

Diego Jadão Lira

diego.lira@turbi.com.br

CEO

Turbi Compartilhamento de Veículos SA

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC SINCOR RFB G5

CPF do signatário: 33760669816

Cargo do Signatário: Procurador

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 08/07/2024 08:42:25

ID: d4b081bc-1d7a-438d-81ea-89baa3e2a3e9

DocuSigned by:

Diego Jadão Lira

1DE8BDE5AD34D9...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 189.40.73.113

Enviado: 08/07/2024 06:58:29

Visualizado: 08/07/2024 08:42:25

Assinado: 08/07/2024 10:02:26

Edigard Machado Macedo

edigard.macedo@oliveiratrust.com.br

Procurador

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC VALID RFB v5

CPF do signatário: 34149930821

Cargo do Signatário: Procurador

DocuSigned by:

Edigard Machado Macedo

FCAF8627C4404C3...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.56.92.116

Enviado: 08/07/2024 06:58:30

Visualizado: 08/07/2024 06:58:44

Assinado: 08/07/2024 06:59:03

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através do DocuSign		
Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Lucas Quintão lucas.quintao@turbi.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Visualizado Usando endereço IP: 189.47.37.7	Enviado: 08/07/2024 06:58:30 Visualizado: 08/07/2024 07:08:39
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 08/07/2024 07:08:39 ID: 71c65577-a533-4853-9be1-81c4ff8e55fd		
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	08/07/2024 06:58:30
Entrega certificada	Segurança verificada	08/07/2024 07:08:39
Assinatura concluída	Segurança verificada	08/07/2024 06:59:03
Concluído	Segurança verificada	08/07/2024 10:02:28
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A. (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: infraestrutura@oliveiratrust.com.br

To advise OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A. of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at infraestrutura@oliveiratrust.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to infraestrutura@oliveiratrust.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to infraestrutura@oliveiratrust.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A. as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A. during the course of your relationship with OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A..